



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 167/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que instale cartão de ponto em todas as repartições públicas do Poder Executivo municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como principal objetivo zelar pelo bem do servidor público municipal.

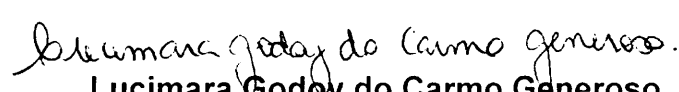
Outrora, frisamos que este dispositivo permitira maior controle pelo poder Executivo aos seus servidores no sentido de entrada e saída de seus departamentos.

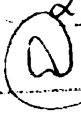
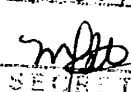
Motivo outro, é que dessa forma o servidor que realizar atividades além do expediente normal, terá o registro de suas horas para compensação na folha de pagamento.

Diante ao exposto solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2014.


Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente


Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO	
INDICAÇÃO Nº 167/2014	24/ Outubro 2014
27/10/2014	Protocolo nº 312/2014
	
	SECRETARIA